

ATO COMISSÃO ELEITORAL FGF Nº 01/2023

ELEIÇÃO FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL – FGF PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027 **RELAÇÃO PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS CANDIDATOS A PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTES E** **MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES AO CONSELHO FISCAL**

A Comissão Eleitoral da FGF, tendo em vista que se encerrou o prazo para apresentação de pedidos de registro de candidaturas no dia de hoje, 1º de fevereiro de 2023, às 19:00h, vem certificar e dar publicidade ao único pedido de registro de Chapa apresentado:

1) Chapa “HOCSMAN/DALPRA/BISOL”:

CARGO	PRESIDENTE
NOME	LUCIANO DAHMER HOCSMAN
CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	ANTONIO LUIZ DAL PRA
CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	JOSE OLAVO ROSA BISOL
CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	PAULO ROGERIO MARTINEZ NUNES
CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	FLAVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD
CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	FLAVIO MARTINS
CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	LUCIANO PALMA DE AVEZEDO
CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	RODRIGO HAAS FULCHER
CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	EDUARDO RODRIGUES FRANÇA

Portanto, foi apresentado um único pedido de registro de Chapa para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que foi instruído adequadamente com todos os documentos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral, atestando, desde já, a Comissão Eleitoral a sua regularidade.

Com a publicação do presente ato site da FGF, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais impugnações na forma do Regulamento do Processo Eleitoral que também se encontra publicado no site da FGF. O pedido de registro da **Chapa “HOCSMAN/DALPRA/BISOL”** e documentos que o instruíram estão disponíveis para consulta na sede da FGF, mediante assinatura de termo de sigilo e confidencialidade, apenas por membros legitimados. A FGF funcionará em regime de plantão no dia 2 de fevereiro de 2023.

Por fim, registram os membros da Comissão Eleitoral que não foram apresentadas impugnações em relação a lista dos membros que compõem o colégio eleitoral, divulgada no site da FGF no dia 30 de janeiro de 2023. Ou seja, decorreu in albis o prazo previsto no Regulamento do Processo Eleitoral para eventuais impugnações. Os clubes com pendências administrativas com a FGF, devem sanar suas pendências até a data da Assembleia Eletiva para que tenham assegurado o direito de voto.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2023.


Nikolas Salvador Bottós
Presidente da Comissão Eleitoral FGF


Pedro Zanette Alfonsin
Comissão Eleitoral FGF


Michelle Sarrah Stieven Machado
Comissão Eleitoral FGF